



cuidando de nossa gente com amor

ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

ANEXO III

ANEXO DE RISCOS FISCAIS PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PLDO/2013

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO III - RISCOS FISCAIS

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000)

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art.4º, da Lei Complementar, nº 101, de 04.05.2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas.

Para efeito deste Anexo, consideram-se as afetações no orçamento originárias de situações decorrentes de obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pelo qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta.

São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida.

1. RISCOS ORÇAMENTÁRIOS – Refere-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

- a) Arrecadação de tributos a menor que a prevista no Orçamento, a frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto constitui exemplos de riscos orçamentários relevantes.
- b) Nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de juros e taxa de câmbio. são variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento. os

ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados).

- c) Ocorrência de epidemias, pandemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do governo municipal ações emergenciais.

Os riscos que afetam as metas de resultados primário têm efeito sobre o fluxo da receita e da despesa, de forma que estes sejam diferentes das previsões contidas na proposta de execução orçamentários, prevê que haja limitação de empenho, equalizando a despesa à receita efetivamente realizada.

O primeiro tipo de risco fiscal que afeta as contas públicas diz respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem durante o exercício financeiro, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receita e despesas orçadas.

No caso da receita, pode-se mencionar, por exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, oriundos de situações que estão fora do controle da Administração Municipal, como diminuição dos valores das transferências constitucionais, diminuição dos valores da receita própria causada por possível inadimplência. Tem também a frustração no recebimento de recursos de convênios já firmados com a União e o Estado, as chamadas receitas de capital que em sua maioria é afetada por decisões e ajuste da política do Estado e também da União, e demais aspectos que frustrem as previsões de receitas.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem sofrer desvios em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas programações para o Município. Tendo em vista que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais, as quais são diretamente afetadas por alterações na legislação municipal.





ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

2. RISCOS DA DÍVIDA- Este é originado pelos passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil preverem. Por isso, a mensuração desses passivos é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Outro risco é o impacto das políticas econômicas sobre a dívida pública, pois variações na taxa de juros, taxa de câmbio e índice de preços podem ocasionar crescimento do seu estoque, tendo ainda que se considerarem os riscos provenientes de novas ações judiciais.

É importante lembrar que a mensuração dos passivos muitas vezes é difícil e, portanto são apenas estimativas, e que a tabela abaixo não implica em probabilidade de ocorrência, mas em apontamentos que podem ter efeito sobre as metas fiscais.

Caso se concretizem os riscos fiscais, quer no âmbito da despesa, quanto da receita, utilizar-se-ão dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2013

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	R\$	Descrição	R\$
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais	500.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da Reserva de contingência de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida prevista. E/ou redução de dotações da despesas discricionárias	500.000,00
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal, como ações de pequeno valor entre outras	500.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da Reserva de contingência de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida prevista. E/ou redução de dotações da despesas discricionárias	500.000,00
TOTAL	1.000.000,00		1.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Descrição	
Arrecadação de tributos a menor devido à frustração da arrecadação.	500.000,00	Limitação de Empenhos	500.000,00
Discrepância das projeções.	500.000,00	Limitação de Empenhos	500.000,00
Restituição de tributos	50.000,00	Limitação de Empenhos	50.000,00
TOTAL	1.050.000,00		1.050.000,00





ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

Em suma, as metas fixadas confirmam o comprometimento do Governo Municipal com a responsabilidade fiscal, contribuindo para a estabilidade das contas públicas e propiciando a criação das condições necessárias para o crescimento sustentado com inclusão social.

Brejo da Madre de Deus, 1º de agosto de 2012.


José Edson de Sousa
Prefeito Constitucional



cuidando de nossa gente com amor

ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL
DE BREJO DA MADRE DE DEUS

ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PLDO/2013

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)



ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2013

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 01 -- Legislativa
01.01	Recuperar, ampliar e reformar o prédio da Câmara.
01.02	Reequipar o Poder Legislativo de veículos, móveis máquinas e equipamentos diversos.
01.03	Manter o regular funcionamento do poder legislativo e Melhorar os serviços postos à disposição da comunidade
01.04	Arquivos software, hardware, periféricos e acessórios em geral
01.05	Modernizar, capacitar e orientar a administração do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 04 -- Administração
04.01	Permitir o regular o funcionamento das atividades da administração municipal, aperfeiçoando o atendimento dos serviços disponibilizados a população.
04.02	Aquisição de computadores, software e hardware para efficientizar os serviços da administração pública.
04.03	Adquirir veículos, máquinas e equipamentos diversos para órgãos e entidades administrativas.
04.04	Publicar Atos e Legislação, divulgar obras, programas, campanhas e aumentar a transparência na administração municipal, em cumprimento do Art. 37 da Constituição Federal.
04.05	Promover ações de reciclagem, capacitação e treinamento com os servidores e colaboradores municipais.
04.06	Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços de assessoria e consultorias técnicas especializadas.
04.07	Oferecer cooperação financeira a outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população.
04.08	Dar apoio aos conselhos em suas ações de cidadania e controle social
04.09	Locar veículos em quantidade satisfatória para a execução dos diversos serviços vinculados à administração municipal.
04.10	Viabilizar a cobrança de tributos municipais através da aquisição de equipamentos de informática e mão-de-obra qualificada.
04.11	Implementar atividades de interesse da população do município,



ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2013

	consociados a outros municípios, através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.
04.12	Realizar convênios com outros governos, ou órgãos governamentais para melhorar os serviços de justiça e segurança pública.
04.13	Executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.
04.14	Apoiar entidades sem fins lucrativos.
04.15	Dar continuidade de patrimônio – SCP, abrangendo a contratação de consultorias especializadas e aquisição de equipamentos, inclusive de informática.
04.16	Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno, protocolo central e orientar a administração municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.
04.17	Instituir e instalar a Guarda municipal.
04.18	Promover a comunicação institucional.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 08 – Assistência Social
08.01	Implantar e manter Centro de Convivência de Idosos e atender programas assistenciais correlatos
08.02	Atender a crianças carentes e manter ações sócio educativas erradicando o trabalho infantil e diminuindo a evasão escolar
08.03	Implantar e manter Núcleos de Apoio às Vítimas de Violência Sexual, bem como atender seus familiares
08.04	Promover cursos, oficinas e seminários para capacitar jovens com faixa etária entre 14 e 18 anos para inserção no mercado de trabalho
08.05	Atender em domicílio e promover ações voltadas à inclusão social dos portadores de deficiência, assegurando seus direitos fundamentais
08.06	Capacitar jovens para o mercado de trabalho e manter atividades do programa Projovem Adolescente
08.07	Atender as famílias carentes e manter as atividades do CRAS
08.08	Manter ações do Programa de Assistência Social, implantar serviços comunitários nas zonas urbana e rural do município e fornecer cestas básicas e outros benefícios



ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2013

08.09	Implantar Centros Comunitários para assistir à população carente do município promovendo treinamentos e capacitações
08.10	Manter a Casa de Passagem e apoiar o Conselho tutelar, mantendo ações em favor das crianças e adolescentes
08.11	Contratar monitores para execução de projetos voltados para ação comunitária e de programas de geração de renda empregabilidade
08.12	Contratar Assistentes Sociais e proporcionar meios de locomoção para transportes dos idosos e dos deficientes
08.13	Firmar parcerias e convênios, custear monitores e instrutores, manter ações do programa de requalificação social e empregabilidade e adquirir equipamentos e instrumentos necessários para execução deste programa
08.14	Promover ações de prevenção nas áreas de risco, conceder benefícios a pessoas vitimadas por calamidades públicas e apoiar à moradia em áreas de segurança
08.15	Atender a crianças e adolescentes em situação de risco, através de programas de abrangência geral.
08.16	Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência.
08.17	Manter as ações da Assistência Social e Implantar de Centros de Referência especializados
08.18	Executar o Programa Bolsa Família garantindo assim a permanência das crianças nas escolas, visando reduzir a evasão escolar
08.19	Apoiar os Conselhos e remunerar os Conselheiros Tutelares, permitindo seu regular funcionamento
08.20	Distribuir enxovais e acompanhar as gestantes assegurando uma gravidez tranquila
08.21	Adquirir ou locar veículos para transportes de portadores de deficiência e idosos, para realização de exames, emissão de documentos e outras necessidades básicas.
08.22	Adquirir ou construir uma sede própria para a Secretaria de Assistência Social, para melhor atendimento a comunidade
08.23	Implementar e manter as ações de segurança Alimentar e Nutricional - SAN



ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2013

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 09 – Previdência Social
09.01	Manter o Regime Próprio de Previdência Social e Prestar Assistência Previdenciária aos Servidores Ativos Inativos, Pensionistas e Dependentes.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função:-- 10 -Saúde
10.01	Implantar as ações destinadas à operação do novo modelo estabelecido para o SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS por meio de blocos financeiros.
10.02	Manutenção e ampliação do programa de atenção básica de saúde
10.03	Ampliação e manutenção das equipes de Estratégia de saúde da família.
10.04	Ampliação e manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -- PACS
10.05	Assistência farmacêutica, por meio de fornecimento de medicamentos básicos e fitoterápicos.
10.06	Prevenção de riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
10.07	Prevenção e controle de doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
10.08	Ampliação e manutenção do programa de saúde bucal.
10.09	Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema único de Saúde e ampliar o atendimento.
10.10	Apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
10.11	Atenção a população com serviços especializados de saúde.
10.12	Promoção a segurança alimentar e nutricional dos municípios, prevenindo e controlando os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
10.13	Apoio ao calendário oficial de imunização e campanhas dos governos estaduais e federais.
10.14	Aperfeiçoamento e modernização do sistema de saúde a fim de proporcionar a regulamentação das atividades administrativas do SUS.
10.15	Ampliação do acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos, através da Farmácia

A -



ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2013

	Popular do Brasil.
10.16	Vigilância, prevenção e atenção as doenças sexualmente transmissíveis.
10.17	Atenção à população demandatória de serviços médicos e odontológicos através de todo assistencial.
10.18	Garantia do atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e seqüelas.
10.19	Atendimento a população com serviços especializados odontológicos
10.20	Atenção integral a saúde da mulher.
10.21	Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
10.22	Atendimento a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social, através do CAPS.
10.23	Ampliação e recuperação das unidades de saúde para melhorar o atendimento da população, dando ênfase ao hospital e laboratório.
10.24	Apoio a entidades de saúde sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
10.25	Implantação e manutenção da saúde do escolar, visando identificar e corrigir, de forma precoce, problemas que possam comprometer o processo de aprendizagem, e diminuição dos índices de repetência e evasão escolar
10.26	Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde.
10.27	Promoção do envelhecimento saudável e a manutenção da máxima capacidade funcional do indivíduo que envelhece, pelo maior tempo possível, valorização da autonomia ou autodeterminação e a preservação da independência física e mental do idoso, em parceria com as demais secretarias.
10.28	Atenção integral a saúde da criança, dando ênfase a incentivar o aleitamento materno, visando diminuir a mortalidade infantil em crianças até um ano de idade.
10.29	Garantir atenção integral as gestantes fortalecendo os vínculos afetivos para redução da mortalidade infantil e materna.
10.30	Realizar e promover capacitações e cursos aos profissionais da saúde, garantindo seu desenvolvimento e atualização para maior segurança a promoção a saúde da população.



ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2013

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 11- Trabalho
11.01	Firmar convênios com entidades profissionalizantes e Associações de Classe, custear monitores e instrutores, firmar convênios com Universidades para criação de empresas incubadoras, realizações de missões empresariais, participação de feiras e exposições de negócios, aquisição de equipamentos e instrumentos, bem como estimular a participação em cursos e capacitação de gestão empresarial. Desenvolver habilidades, aptidões e aperfeiçoamento de técnicas e acesso a novas tecnologias em parcerias com o SENAC, SENAI, SESI, SESC, SEBRAE e entidades profissionalizantes, permitindo a geração de renda, emprego e ingresso à formalidade.
11.02	Firmar convênios com entidades profissionalizantes e Associações de Classe, custear monitores e instrutores, criar centro comunitário para a profissionalização, instalar unidade da Agência de Trabalho e adquirir equipamentos e instrumentos necessários à execução e manutenção das ações do programa.
11.03	Manutenção das ações do programa de requalificação profissional, firmar convênios com entidades profissionalizantes e associações de classe, custear monitores e instrutores e adquirir equipamentos e instrumentos necessários à execução do programa.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 12- Educação
12.01	Garantir o oferecimento da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino (Pré-escolar fundamental e supletivo)
12.02	Propiciar o acesso dos alunos a escola pública, através de locação e aquisição de veículos para o transporte escolar.
12.03	Oferecer matrícula a totalidade da população demandatária do ensino fundamental e manter o regular funcionamento da rede municipal de ensino.
12.04	Executar projetos de obras de restauração e ampliação da rede municipal de ensino.
12.05	Fomenta atividades especiais para oferta do Ensino Especial, adquirir

ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2013

	material didático-pedagógico e oferecer formação continuada de professores em Educação Especial.
12.06	Executar obras de restauração e ampliação das creches e estabelecimentos de educação infantil, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
12.07	Adquirir material didático e pedagógico, capacitar e remunerar alfabetizadores e adquirir gêneros alimentícios para Educação de Jovens e Adultos.
12.08	Adquirir materiais didáticos para estimular e promover a leitura, entre os jovens e adultos, como fonte e alimento de vida para o desenvolvimento cultural e social das comunidades do Município.
12.09	Garantir educação básica para toda sociedade, inclusive o acesso educação infantil, melhorar as condições de ensino e estimular o aprendizado nos ensinos fundamental, médio, infantil e o ensino de jovens e adultos.
12.10	Proporcionar aos alunos matriculados e / ou egressos das escolas públicas momentos de estudo, com a finalidade de aprimorar os conteúdos necessários aos exames de vestibulares e ENEM.
12.11	Apoiar as entidades educacionais sem fins lucrativos do município.
12.12	Adquirir material permanente, máquinas veículos móveis, equipamentos, hardware e software de informática, utensílios e outros.
12.13	Atender alunos com dificuldade de aprendizagem, contratação de equipes multidisciplinares e aquisição de material permanente e de consumo.
12.14	Elaborar estudos visando a possibilidade de construção de uma nova sede para a Secretaria de educação.
12.15	Implantação do núcleo de apoio Psico-Pedagógico.
12.16	Implantação do Centro de Formação e apoio aos profissionais da Educação.
12.17	Elaborar estudos visando à ampliação da rede de bibliotecas do município.
12.18	Apoiar e desenvolver ações visando o combate a evasão escolar com ênfase na educação de jovens e adultos.
12.19	Incentivar e apoiar as pratica e competições esportivas.
12.20	Construção reforma e ampliação de centros poli-esportivos (equipamentos de esportes)
12.21	Adequação de espaços públicos visando a prática esportiva.
12.22	Incentivare apoiar a prática de esportes nas escolas da rede municipal.





ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2013

Nº da Ação	Função: 13– Cultura
13.01	Executar obras de restauração dos imóveis tombados pelo patrimônio histórico do município, implantar o projeto de preservação continuada.
13.02	Promover apresentações de filmes inéditos, peças teatrais e shows, realizar parcerias com as escolas, contribuindo na formação artística dos educandos, adquirir instrumentos musicais para estímulo das atividades culturais e realizar, anualmente, mostra de movimentos culturais.
13.03	Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município.
13.04	Adquirir, construir, reformar manter e /ou ampliar imóveis destinados ao funcionamento de Museus, Casas do Artesão, Bibliotecas Municipais e outros.
13.05	Organizar, estruturar e inovar os nossos eventos, dentro de uma perspectiva consolidada com a geração de renda (comércio em geral), com total participação no aumento de empregos temporários em nosso município.
13.06	Estimular e resgatar as manifestações culturais locais e regionais
13.07	Restaurar a parte física do Museu Histórico; recuperar e proteger todo o acervo documental; paleontológico e arqueológico, e ainda adquirir equipamentos tecnológicos.
13.08	Firmar convênio com o Governo do Estado visando a restauração e administração do Parque das Esculturas.
13.09	Promover e incentivar as atividades culturais, artísticas, folclóricas, religiosas e cívicas.
13.10	Capacitação dos agentes envolvidos nas mais diversas manifestações artísticas culturais
13.11	Conservar e /ou desapropriar patrimônio arquitetônico, cultural, histórico e artístico, visando a sua preservação.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 15– Urbanismo
15.01	Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de programas de melhoria e modernização dos serviços públicos.
15.02	Executar projetos de construção reforma recuperação e ampliação para infra-estrutura urbana e rural.
15.03	Garantir infra estrutura visando a realização de eventos de interesse do município.



ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2013

15.04	Manter, conservar e abrir estradas vicinais
15.05	Centralizar e organizar o modelo de transporte para o município
15.06	Construir, ampliar e conservar obras d'arte
15.07	Conservar e manter em condições satisfatórias os prédios e espaços públicos
15.08	Estabelecer parcerias visando à implantação de fontes renováveis de energia

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 16 – Habitação
16.01	Elaborar e executar projetos habitacionais.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 17– Saneamento
17.01	Elaborar projetos, construir, ampliar, reformar e recuperar a rede e sistemas de saneamento e drenagem urbana e rural

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 18– Gestão Ambiental
18.01	Elaborar, executar e gerir projetos de tratamento de resíduos sólidos e orgânicos.
18.02	Apoiar a construção e ampliação de barragens, açudes, poços, estações de tratamento e elevatórias, cisternas comunitárias e abastecimento d'água emergencial através de carros-pipa para atender as famílias carentes do município.
18.03	Realizar ações educativas voltadas para o meio ambiente e contratar especialistas para elaborar estudos técnicos e projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.
18.04	Elaborar o Plano Municipal de Arborização.

ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2013

18.05	Realizar e apoiar eventos que promovem a preservação ambiental.
-------	---

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 19- ciência e Tecnologia
19.01	Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação a população carente do município.
19.02	Executar ações em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação de programa de apoio à inovação tecnológica.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 20- Agricultura
20.01	Promover o desenvolvimento da agricultura familiar
20.02	Manter, e ampliar as instalações físicas dos matadouros e mercados públicos
20.03	Melhorar o armazenamento e abastecimento d'água em todo Município
20.04	Promover a arborização e o reflorestamento de áreas públicas urbanas e rurais.
20.05	Incentivar a apicultura e a meliponicultura no município
20.06	Adquirir máquinas, tratores e implementos agrícolas.
20.07	Incentivar o cultivo de flores como uma nova fonte de renda para os agricultores
20.08	Incentivar a piscicultura no município.
20.09	Incentivar o sistema de produção agroecológica
20.10	Promover o melhoramento genético da bovinocultura e caprino-ovinocultura no município
20.11	Apoiar o associativismo e cooperativismo no município
20.12	Promover e apoiar eventos ligados ao desenvolvimento agropecuário
20.13	Implantar programa de inclusão social da agricultura familiar no município
20.14	Ampliar e conservar as sementeiras públicas.



ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2013

20.15	Adquirir e estruturar um espaço para a realização da feira de animais
20.16	Manter parcerias com órgãos federais e estaduais visando a aquisição para a doação de alimentos e sementes.
20.17	Proteger as nascentes, revitalizar e perenizar os rios que cortam o município
20.18	Apoiar a realização de campanhas de sanidade animal
20.19	Viabilizar a reestruturação das feiras-livres
20.20	Adquirir um local para a construção de sede própria da Secretaria de Agricultura.
20.21	Melhorar a estrutura do parque de vaquejadas.
20.22	Elaborar o plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 22-- Industria
22.01	Executar projetos de implantação de infra-estrutura e apoio à industrialização.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 23-- Comércio e Serviços
23.01	Implantação de um distrito automotivo para localizar os serviços de oficinas de veículos e casas de peças.
23.02	Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores e realizar eventos de capacitação e treinamento gerencial.
23.03	Firmar convênios com SEBRAE, Instituições universitárias e de pesquisas, executar projetos de exposições e feiras e contratar serviços especializados de organização de eventos e montagem de stand`s.
23.04	Implantar infra-estrutura e realizar projetos turísticos
23.05	Promover parcerias públicas no sentido de desenvolver o turismo



ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2013

	sustentável.
23.06	Apoio e administração de eventos turísticos e culturais
23.07	Capacitação dos agentes envolvidos na cadeia produtiva do turismo
23.08	Promover parceria público-privadas visando a sinalização turística do município
23.09	Realização de manutenção do inventário turístico do município
23.10	Divulgar e promover o potencial turístico da região
23.11	Criar e ampliar o "Selo de Qualidade Turística" do município
23.12	Promover ações voltadas para a conscientização turística
23.13	Estruturação dos sítios arqueológicos
23.14	Estruturar as trilhas ecológicas existentes no município
23.15	Cadastrar e capacitar mão de obra especializada para o ecoturismo e turismo de aventura
23.16	Promover parcerias público privado no sentido de desenvolver o turismo sustentável na região
23.17	Implantação e manutenção de Posto de Atendimento ao Turista

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 26- Transporte
26.01	Construir e recuperar estradas vicinais, bueiros, pontes, pontilhões, passagem molhadas e outra obras destinadas a melhorar o acesso rodoviário nas áreas urbana e rural
26.02	Executar projetos para melhorar o trânsito e oferecer maior conforto à população e promover a construção, reforma e ampliação de terminais de rodoviário e sistema de sinalização urbana

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2013

Nº da Ação	Função: 27- Desporto e Lazer
27.01	Desenvolver e incentivar o esporte e o lazer no município
27.02	Apoiar os eventos e torneios esportivos, fornecer materiais esportivos,



ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
PROJETO DE LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2013

	adquirir móveis, máquinas e equipamentos e incentivar as equipes esportivas do município.
27.03	Construir, reformar e/ou ampliar praças esportivas, equipamentos bem como promover a formação de monitores esportivos.

Brejo da Madre de Deus, 01 de agosto de 2012.


José Edson de Sousa
Prefeito Constitucional



cuidando de nossa gente com amor

**ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL
DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO/2013

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

LRF, Art. 4º § 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/100)x100
Receita Total	71.655	68.569	0,073	79.439	72.745	0,076	86.954	76.198	0,079
Receitas Primárias (I)	69.256	66.274	0,070	76.788	70.317	0,073	84.065	73.666	0,076
Despesa Total	71.613	68.529	0,073	79.396	72.706	0,076	86.003	75.364	0,078
Despesas Primárias (II)	68.482	65.533	0,069	75.356	69.005	0,072	82.887	72.634	0,075
Resultado Primário (I-II)	774	741	0,001	1.433	1.312	0,001	1.177	1.032	0,001
Resultado Nominal	-1.603	-1.534	-0,002	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.641	3.484	0,004	1.703	1.559	0,002	205	180	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Notas:

1 - A estimativa do valor do PIB do estado de Pernambuco de 2010 foi obtida a partir do PIB de 2009 (85.721.804) divulgado pela Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE-FIDEM, através da home-page www.condepefidem.pe.gov.br, onde consta o crescimento de 3,80% em 2009 e 9,30% em 2010.

2 - O valor projetado do PIB Estadual para os exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015 foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em milhares (R\$)
2009	3,80%	78.428.000
2010	9,30%	85.721.804
2011	4,50%	89.579.285
2012*	4,50%	93.610.353
2013*	5,50%	98.758.922
2014*	6,00%	104.684.458
2015*	5,50%	110.442.103

*Parâmetros Macroeconômicos Projetados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
PIB real (crescimento % anual)	5,50	6,00	5,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,43	8,75	8,09
Câmbio(R\$ U\$\$ - Final do Ano)	1,86	1,88	1,89
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	97.822.819	102.224.846	106.824.964



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRP, Art. 4º § 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	56.868	0,063	58.560	0,065	1.692	2,98
Receitas Primárias (I)	56.025	0,063	56.563	0,063	538	0,96
Despesa Total	56.208	0,063	66.637	0,074	10.429	18,55
Despesas Primárias (II)	5.457	0,006	64.502	0,072	59.045	1.082,00
Resultado Primário (I-II)	1.447	0,002	(7.939)	-0,009	(9.386)	(649)
Resultado Nominal	(1.173)	-0,001	(1)	0,000	1.172	(100)
Dívida Pública Consolidada	6.413	0,007	7.117	0,008	704	11
Dívida Consolidada Líquida	1.291	0,001	7.117	0,008	5.826	451

Notas:

1 - O Valor do PIB do estado de Pernambuco de 2011 foi informado pela Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE-FIDEM, através da home-page www.condepefidem.pe.gov.br.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2011	89.579.285
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2011	89.579.285



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 4º § 2º, inciso II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	48.731	56.868	16,70	68.250	20,01	71.655	4,989	79.439	10,863	86.954	9,460
Receitas Primárias (I)	47.953	56.025	16,83	65.844	17,53	69.256	5,182	76.788	10,876	84.065	9,476
Despesa Total	46.714	56.208	20,32	64.125	14,09	71.613	11,677	79.396	10,869	86.003	8,322
Despesas Primárias (II)	46.121	5.457	(88,17)	63.490	1063,46	68.482	7,863	75.356	10,037	82.887	9,995
Resultado Primário (I-II)	1.832	1.447	(21,02)	2.354	62,68	774	(67,126)	1.433	85,129	1.177	(17,816)
Resultado Nominal	(2.479)	(1.173)	(52,68)	(1.185)	1,02	-1.603	35,264	0	(100,000)	0	-
Despesa Pública Consolidada	7.005	6.413	(8,45)	4.894	(23,69)	3.641	(25,603)	1.703	(53,227)	205	(87,962)
Despesa Consolidada Líquida	2.465	1.291	(47,63)	219	(83,04)	0	(100,000)	0	#DIV/0!	0	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	48.731	52.076	6,864	64.692	24,226	68.569	5,993	72.745	6,089	76.198	4,747
Receitas Primárias (I)	47.953	51.304	6,988	62.412	21,651	66.274	6,187	70.317	6,101	73.666	4,762
Despesa Total	46.714	51.472	10,185	60.782	18,088	68.529	12,746	72.706	6,094	75.364	3,657
Despesas Primárias (II)	46.121	49.978	8,363	60.180	20,413	65.533	8,895	69.005	5,298	72.634	5,259
Resultado Primário (I-II)	1.832	1.546	(15,611)	2.232	44	741	(66,822)	1.312	77,157	1.032	(21,355)
Resultado Nominal	(249)	(1.075)	331,727	(1.124)	5	-1.534	36,464	0	(100,000)	0	-
Despesa Pública Consolidada	7.005	5.873	(16,160)	4.639	(21)	3.484	(24,893)	1.559	(55,241)	180	(88,481)
Despesa Consolidada Líquida	2.465	1.183	(52,008)	207	(83)	0	(100,000)	0	-	0	-

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LRF, Art. 4º § 2º, inciso III

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	-63.439	100	-12.291	100	-19.177	100
TOTAL	-63.439	100	-12.291	100	-19.177	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio / Capital	0		0	0	0	0
Reservas	0		0	0	0	0
Resultado Acumulado	-57.700	100	-18.478	100	-17.910	100
TOTAL	-57.700	100	-18.478	100	-17.910	100

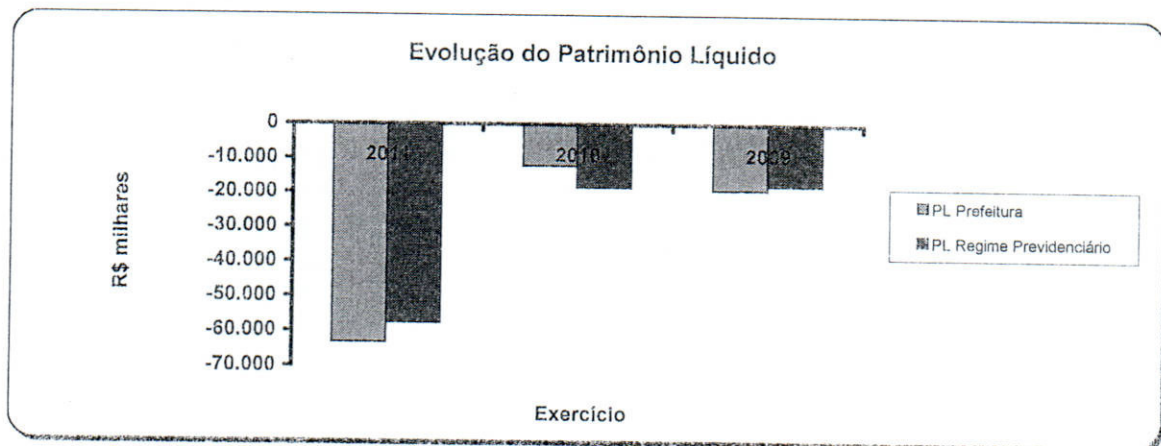


Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, Art. 4º § 2º, inciso III

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (d)	2009
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	84
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	84
Alienação de Bens Móveis		0	84
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	0	0	84

DESPESAS LIQUIDADAS	2011 (b)	2010 (e)	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA *	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c)=(a-b)+(f) 84	(f)=(d-e)+(g) 84	(g) 84

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

RECEITAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	784	470	1.117
RECEITAS CORRENTES	784	470	1.117
Receita de Contribuições dos Segurados	760	466	1.015
Pessoal Civil	760	466	1.015
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	24	4	102
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.030	622	1.407
RECEITAS CORRENTES	1.030	622	1.407
Receita de Contribuições	1.030	622	1.407
Patronal	1.030	0	
Pessoal Civil	1.030	622	1.407
Pessoal Militar	0		
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	1.814	1.092	2.524

DESPESAS	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.525	2.034	2.386
ADMINISTRAÇÃO	41	137	163
Despesas Correntes	41	132	161
Despesas de Capital	0	5	2
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.484	1.897	2.223
Pessoal Civil	1.484	1.897	2.218
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	5
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV-V)	1.525	2.034	2.386
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	289	-942	138

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	
Recursos para Formação de Reserva	0	0	
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aporte para RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Tabela 7 - Projeção Atuarial do RPPS



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS.

LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2011	2.576	2.475	101	937
2012	2.526	3.244	-718	219
2013	2.636	3.503	-867	-648
2014	2.693	3.965	(1.272)	-1.920
2015	2.798	4.305	(1.507)	-3.427
2016	2.841	4.889	(2.048)	-5.475
2017	2.840	5.677	(2.837)	-8.312
2018	2.859	6.392	(3.533)	-11.845
2019	2.794	7.421	(4.627)	-16.472
2020	2.818	8.195	(5.377)	-21.849
2021	2.818	9.079	(6.261)	-28.110
2022	2.795	10.070	(7.275)	-35.385
2023	2.746	11.174	(8.428)	-43.813
2024	2.758	12.136	(9.378)	-53.191
2025	2.727	13.261	(10.534)	-63.725
2026	2.639	14.609	(11.970)	-75.695
2027	2.522	16.082	(13.560)	-89.255
2028	2.358	17.728	(15.370)	-104.625
2029	2.215	19.347	(17.132)	-121.757
2030	2.116	20.871	(18.755)	-140.512
2031	1.818	23.050	(21.232)	-161.744
2032	1.564	25.098	(23.534)	-185.278
2033	1.309	27.167	(25.858)	-211.136
2034	1.107	29.093	(27.986)	-239.122
2035	876	31.113	(30.237)	-269.359
2036	771	32.751	(31.980)	-301.339
2037	672	34.378	(33.706)	-335.045
2038	549	36.073	(35.524)	-370.569
2039	521	37.452	(36.931)	-407.500
2040	486	38.827	(38.341)	-445.841
2041	446	40.185	(39.739)	-485.580
2042	438	41.394	(40.956)	-526.536

Tabela 7 - Projeção Atuarial do RPPS



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d-Exercício Anterior) + (c)
2043	341	42.831	-42.490	-569.026
2044	336	43.912	-43.576	-43.576
2045	275	45.090	-44.815	-44.815
2046	197	46.230	-46.033	-46.033
2047	168	47.115	-46.947	-46.947
2048	135	47.898	-47.763	-47.763
2049	117	48.504	-48.387	-48.387
2050	117	48.913	-48.796	-48.796
2051	75	49.303	-49.228	-49.228
2052	73	49.405	-49.332	-49.332
2053	71	49.339	-49.268	-49.268
2054	69	49.095	-49.026	-49.026
2055	67	48.668	-48.601	-48.601
2056	65	48.050	-47.985	-47.985
2057	62	47.240	-47.178	-47.178
2058	60	46.237	-46.177	-46.177
2059	57	45.046	-44.989	-44.989
2060	55	43.672	-43.617	-43.617
2061	52	42.124	-42.072	-42.072
2062	50	40.411	-40.361	-40.361
2063	47	38.542	-38.495	-38.495
2064	45	36.525	-36.480	-36.480
2065	42	34.375	-34.333	-34.333
2066	40	32.113	-32.073	-32.073
2067	37	29.775	-29.738	-29.738
2068	35	27.386	-27.351	-27.351
2069	32	24.978	-24.946	-24.946
2070	29	22.589	-22.560	-22.560
2071	26	20.232	-20.206	-20.206
2072	23	17.931	-17.908	-17.908
2073	21	15.710	-15.689	-15.689
2074	18	113.594	-113.576	-113.576
2075	15	11.598	-11.583	-11.583
2076	12	9.740	-9.728	-9.728
2077	10	8.042	-8.032	-8.032
2078	7	6.509	-6.502	-6.502
2079	5	5.163	-5.158	-5.158
2080	3	3.991	-3.988	-3.988
2081	2	2.999	-2.997	-2.997
2082	1	2.178	-2.177	-2.177
2083	1	1.521	-1.520	-1.520
2084		1.030	-1.030	-1.030
2085		680	-680	-680

Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
TOTAL						

Nota:

1 - O Município não tem previsão de efetuar renúncia de receita para os exercícios de 2013, 2014 e 2015 por meio de incentivos fiscais, alteração de alíquota, modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, ou quaisquer outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, Art. 4º § 2º, inciso V

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III)=(I+II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP's	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

Nota:

1 - O município não tem previsão de efetuar expansão de despesa obrigatória de caráter continuado para o exercício de 2013

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Receita

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2010	Realizado 2011	Projetado 2012
RECEITAS CORRENTES	42.374	54.695	59.770
Receita Tributária	1.243	1.947	2.169
Impostos	990	1.737	1.897
Taxas	253	209	228
Receitas de Contribuições	1.374	1.563	1.707
Receita Patrimonial	299	589	643
Aplicações Financeiras	299	589	643
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Transferências Correntes	39.341	50.002	54.602
Cota-Parte do FPM	15.014	20.308	22.176
Transf. de Recursos do SUS - FMS	5.903	6.374	6.960
Outras Transferências Correntes	18.424	23.320	25.465
Outras Receitas Correntes	117	594	649
Receita da Dívida Ativa	53	112	134
Demais Receitas	64	482	526
RECEITA DE CAPITAL	332	2.457	1.500
Operações de Créditos	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	332	2.456	1.500
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.286	1.408	1.538
TOTAL GERAL DA RECEITA	43.992	58.560	62.807

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES	65.964	73.150	80.099
Receita Tributária	2.603	3.136	3.763
Impostos	2.086	2.306	2.536
Taxas	251	277	305
Receitas de Contribuições	1.877	2.075	2.282
Receita Patrimonial	708	782	852
Aplicações Financeiras	708	782	852
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Transferências Correntes	60.062	66.369	72.342
Cota-Parte do FPM	24.394	26.955	29.381
Transf. de Recursos do SUS - FMS	7.656	8.460	9.222
Outras Transferências Correntes	28.012	30.953	33.739
Outras Receitas Correntes	714	788	859
Receita da Dívida Ativa	160	193	232
Demais Receitas	579	640	697
RECEITA DE CAPITAL	4.000	4.420	4.818
Operações de Créditos	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	4.000	4.420	4.818
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.691	1.869	2.037
TOTAL GERAL DA RECEITA	71.655	79.439	86.954

Nota:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB nacional e nas ações econômico-financeiras e administrativas que serão tomadas por este município para obter uma melhoria

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	1.243	-
2011	1.947	56,64%
2012	2.169	11,39%
2013	2.603	20,00%
2014	3.136	20,50%
2015	3.763	20,00%

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	53	-
2011	112	111,32%
2012	134	19,20%
2013	160	20,00%
2014	193	20,50%
2015	232	20,00%

Notas:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária e Receita da Dívida Ativa provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal, o que refletirá num acréscimo de 10% nas projeções de 2012 a 2015.

2 - As projeções para 2012, 2013, 2014 a 2015 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,70%, 4,50%, 4,50% e 4,50%. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2012, 2013, 2014 e 2015 com os respectivos percentuais de 4,50%, 5,50%, 6,00% e 5,5%. Estes parâmetros foram utilizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2013 encaminhado ao Congresso Nacional.

3 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	15.014	-
2011	20.308	35,26%
2012	22.176	9,20%
2013	24.394	10,00%
2014	26.955	10,50%
2015	29.381	9,00%



Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	5.903	-
2011	6.374	7,98%
2012	6.960	9,20%
2013	7.656	10,00%
2014	8.460	10,50%
2015	9.222	0,09

Nota:

1 - As projeções para 2012, 2013, 2014, 2015 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,70%, 4,50%, 4,50% e 4,50%. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2012, 2013, 2014, 2015 com os respectivos percentuais de 4,50%, 5,50%, 6,00% e 5,50%. Estes parâmetros foram utilizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2013 encaminhado ao Congresso Nacional.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	117	-
2011	594	407,69%
2012	649	9,20%
2013	714	10,00%
2014	788	10,50%
2015	859	9,00%

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	332	-
2011	2.457	640,06%
2012	1.500	-38,95%
2013	4.000	166,67%
2014	4.420	10,50%
2015	4.818	9,00%

Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.



II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Despesa

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada	Realizada	Projetada
	2010	2011	2012
DESPESAS CORRENTES	48.332	56.284	58.277
Pessoal e Encargos Sociais	28.902	31.406	32.276
Juros e Encargos da Dívida	0	95	1.938
Outras Despesas Correntes	19.430	24.783	24.063
DESPESAS DE CAPITAL	2.006	10.353	5.266
Investimentos	1.428	8.313	3.500
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	578	2.040	1.766
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0		598
TOTAL	50.338	66.637	64.141

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES	65.605	72.473	79.025
Pessoal e Encargos Sociais	35.503	39.054	42.959
Juros e Encargos da Dívida	1.633	2.103	1.618
Outras Despesas Correntes	28.469	31.316	34.448
DESPESAS DE CAPITAL	5.348	6.192	6.178
Investimentos	3.850	4.254	4.680
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	1.498	1.938	1.498
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	660	731	801
TOTAL	71.613	79.396	86.003

Fonte:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 4,70%, 4,50%, 4,50% e 4,50% para os respectivos exercícios de 2013 a 2015. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para os exercícios de 2013 a 2015 com os respectivos percentuais de 4,50%, 5,50%, 6,00% e 5,50%. Estes parâmetros foram utilizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2013 encaminhado ao Congresso Nacional.



II.a - Metodologia de Memória de Cálculo da Despesa

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	28.902	-
2011	31.406	0,086637603
2012	32.276	2,77%
2013	35.503	10,00%
2014	39.054	10,00%
2015	42.959	10,00%

Nota:

1 - O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais se deve a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos, obedecendo ao limite prudencial de despesa com pessoal do município, conforme § único do art. 22 da LRF.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	0	-
2011	95	#DIV/0!
2012	1.938	1940,19%
2013	1.633	-15,76%
2014	2.103	28,78%
2015	1.618	-23,06%

Fonte:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida dar-se-á pela taxa de juros implícita sobre a dívida líquida do governo (média % a.a.) de 9,75%, 9,00% e 8,50% e 8,00% com base nos valores amortizados respectivamente nos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015.

2 - As projeções da taxa de juros implícita sobre a dívida líquida do governo foram estimados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2013 encaminhado ao Congresso Nacional.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	0	-
2011	0	#DIV/0!
2012	598	#DIV/0!
2013	660	10,36%
2014	731	10,89%
2015	801	9,50%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência terão a função de suprir dotações a serem utilizadas para pagamento de contingências do município, correspondendo a pelo menos 1% da Receita Corrente Líquida.

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	42.374	54.695	59.770	65.964	73.150	80.099
Receita Tributária	1.243	1.947	2.169	2.603	3.136	3.763
Receitas de Contribuições	1.374	2.971	3.244	1.877	2.075	2.282
Receita Patrimonial	299	589	643	708	782	852
Aplicações Financeiras (II)	299	589	643	708	782	852
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	39.341	50.002	54.602	60.062	66.369	72.342
Outras Receitas Correntes	117	594	649	714	788	859
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)	42.075	54.106	59.126	65.256	72.368	79.247
RECEITA DE CAPITAL (IV)	332	2.457	1.500	4.000	4.420	4.818
Operações de Créditos (V)	0	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VII)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	2.456	0	4.000	4.420	4.818
Outras Receitas de Capital	1.286	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	332	2.457	1.500	4.000	4.420	4.818
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	42.407	56.563	60.626	69.256	76.788	84.065
DESPESAS CORRENTES (X)	48.332	56.284	58.277	65.605	72.473	79.025
Pessoal e Encargos Sociais	28.902	31.406	32.276	35.503	39.054	42.959
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	95	1.938	1.633	2.103	1.618
Outras Despesas Correntes	19.430	24.783	24.063	28.469	31.316	34.448
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	48.332	56.189	56.339	63.973	70.370	77.407
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.006	10.353	5.266	5.348	6.192	6.178
Investimentos	1.428	8.313	3.500	3.850	4.254	4.680
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	578	2.040	1.766	1.498	1.938	1.498
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.428	8.313	3.500	3.850	4.254	4.680
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	598	660	731	801
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	49.760	64.502	60.436	68.482	75.356	82.887
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	-7.353	-7.939	190	774	1.433	1.177

Nota:

1 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

2 - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pelo STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.



Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2010 (b)	2011 (c)	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)
DA CONSOLIDADA (I)	7.118	7.117	5.351	3.641	1.703	205
DUVIDAS (II)	-	-	3.748	3.917	4.093	4.277
do Financeiro	2.159	5.586	2.085	2.179	2.277	2.380
de Reservas Financeiras	3	0	1.663	1.738	1.816	1.897
Restos a Pagar Processados	5.133	8.513	0	0	0	0
DA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	7.118	7.117	1.603	0	0	0
DEVIDAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
DEVIDAS RECONHECIDAS (V)	0	0	0	0	0	0
DA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	7.118	7.117	1.603	0	0	0
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	-1.741	-1	-5.514	-1.603	0	0

O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

Referir-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao realizado no exercício de 2009.



V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.118	7.117	5.351	3.641	1.703	205
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	7.118	7.117	5.351	3.641	1.703	205
DEDUÇÕES (II)	-	-	3.748	3.917	4.093	4.277
Ativo Disponível	2.159	5.586	2.085	2.179	2.277	2.380
Haveres Financeiros	3	0	1.663	1.738	1.816	1.897
(-) Restos a Pagar Processados	5.133	8.513	0	0	0	0
DCL (III) = (I-II)	7.118	7.117	1.603	0	0	0

Nota:

1 - Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida será igual a zero.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2011	2012	2013	2014	2015
INSS	5.842	4.426	3.010	1.594	178
FGTS	355	273	191	109	27
PRECATÓRIOS	179	177	175	173	171
CELPE	665	465	265	65	-135
COMPESA	76	10			
OUTRAS DÍVIDAS			0		
TOTAIS	7.117	5.351	3.641	1.703	205

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2009 foi elaborada da seguinte forma:

Disponibilidade de caixa de 2011

Realizável de 2011

(=) Ativo Financeiro de 2011

(-) Restos a Pagar

(=) Saldo Financeiro de 2011

(+) Resultado Primário provável para 2012

(=) Saldo Financeiro projetado para 2012

(+) Restos a pagar pagos até abril de 2012

(=) Disponibilidade Financeira projetada para 2012

Valores em milhares (R\$)

_____	3.108
_____	2.478
_____	5.586
_____	16.634
_____	0
_____	190
_____	190
_____	3.558
_____	3.748